



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.//

PRESIDÊNCIA:- Senhor Vereador Sérgio Gleison de Sá

SECRETARIA:- Senhor Vereador Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues
Senhor Vereador Bruno Vieira de Oliveira

***** Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, após o término da Décima Quinta Sessão Ordinária, no prédio onde funciona a Edilidade local, sito à Rua Joel Gomes, número nove, nesta Comarca e Cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, em cumprimento a competente Convocação e as normas da legislação pertinente, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os Vereadores, senhores:- Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cleber Antônio Machado, Ednalva Pereira de Jesus, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Maurício Reginaldo Pascucci, Michael Rodrigo Politori, Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, Rolandro Augusto Benini, Sérgio Gleison de Sá e Virgílio Eugênio de Almeida. Estando no horário regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme determinam as disposições regimentais, o senhor Presidente da Câmara, usando das atribuições que lhe facultam o cargo, declarou:- “Senhores Vereadores. Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta que será a Décima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e cinco. Está aberta a Sessão”. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura da Mensagem 51/2025, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, oriundo do Poder Executivo do Municipal local e que **"ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE BIOQUÍMICO, CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 363, DE 12 DE JUNHO DE 2025, E ALTERA OS REQUISITOS DO CARGO DE TESOUREIRO, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** e sua respectiva justificativa. Em seguida o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei Complementar 26/2025, que **"ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE BIOQUÍMICO, CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 363, DE 12 DE JUNHO DE 2025, E ALTERA OS REQUISITOS DO CARGO DE TESOUREIRO, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Palavra livre. Não houve manifestação por parte dos senhores Vereadores. Em seguida, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei Complementar nº 26/2025, que **"ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE BIOQUÍMICO, CONSTANTES DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 363, DE 12 DE JUNHO DE 2025, E ALTERA OS REQUISITOS DO CARGO DE TESOUREIRO, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi declarado aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente comunicou que a próxima



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Sessão Ordinária desta Casa de Leis será realizada em 20/10/2025, agradeceu a presença de todos, e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos desta que foi a Décima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e cinco. E, de tudo para constar, eu _____, Lucas Roberto Gouveia, Atendente Parlamentar da Câmara Municipal de Taquarituba, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes na Sessão.//

A Sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico e disco rígido de equipamento de informática específico da Câmara Municipal de Taquarituba, que ficam fazendo parte integrante desta Ata, conforme estampado no artigo 192 do Regimento Interno em vigor.//

Sala das Sessões do Plenário “**Trajano Gabriel**” da Câmara Municipal de Taquarituba, em 13 de outubro de 2025.//

Sérgio Gleison de Sá
Presidente da Câmara

Gabriel Ap. Almeida Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Bruno Vieira de Oliveira
2º Secretário da Mesa

Vereadores:

Carlos Toniel Loureiro

Cléber Antônio Machado

Ednalva Pereira de Jesus

Maurício Reginaldo Pascucci

Michael Rodrigo Politori

Ricardo Alexandre R. de Almeida

Rolandro Augusto Benini

Virgílio Eugênio de Almeida